



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0003600-95.2000.5.15.0063**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/01/2000

**Valor da causa:** R\$ 8.057,27

**Partes:**

**AUTOR:** GERCINA ALVES MOORE

**ADVOGADO:** CECILIA HELENA RIBEIRO RODELA VIVIANI

**AUTOR:** FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO:** CECILIA HELENA RIBEIRO RODELA VIVIANI

**RÉU:** OSMAR DAURIA JUNIOR

**ADVOGADO:** JOSE AGUINALDO IVO SALINAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** SANTA IZABEL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

PRO

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
119.960ficha  
01

São Paulo, 13 de outubro de 1993.

**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Suarão, nº 31, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o terreno 6,00m de frente para a referida Rua Suarão, por 30,20m, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 181,20m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 113, do lado esquerdo com o prédio nº 105, ambos com frente para a Rua Suarão e nos fundos com área pertencente a Municipalidade de São Paulo.

**PROPRIETÁRIO:** CICERO BALBINO DOS SANTOS, brasileiro, casado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. 159.295 em 05.02.1.968 do 11º R.I.-

**CONTRIBUINTE:** 100.107.0037-3.-

O OFICIAL



\*\*\*

Av.1/M. 119.960 em 13 de outubro de 1.993.

Da escritura lavrada aos 22 de setembro de 1.992, pelo 26º Cartório de Notas da Capital, Lº 1.292, fls.201, apresentada em forma de certidão expedida aos 30 de março de 1.992, e da certidão de casamento expedida aos 08 de setembro de 1.962, pelo Cartório do Registro Civil do 26º Subdistrito-Vila Prudente, desta Capital, termo 22.337, fls.397, Lº 60, consta que CICERO BALBINO DOS SANTOS é casado com MARIA DUDEK DOS SANTOS, desde 08 de setembro de 1.962.-

\*\*\*

  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

Av.2/M. 119.960 em 13 de outubro de 1.993.

Da mesma escritura mencionada na av.1 desta, e da notificação recibo nº 093.452, exercício de 1.983 e certidão nº 091.839/93-9, expedida aos 31 de março de 1.993, ambas pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o prédio nº 31 da Rua Suarão, mencionada nesta matrícula, atualmente tem o nº 109 da referida rua.

\*\*\*

  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado

- continua no verso -

Mod. 1

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

 Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MONICA BRINJAK - 10/06/2021 07:23 PROTOCOLO: SPH21060035876D

matrícula

119.960

ficha

01

verso

R.3/M. 119.960 em 13 de outubro de 1.993.

Pela mesma escritura mencionada na av.1 desta, os proprietários, CIGERO BALBINO DOS SANTOS, brasileiro, zelador, RG. 8.779.585-SSP/SP, casado antes da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DUDEK DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 4.622.311-SSP/SP, CPF/MF. 061.065.448-91, domiciliados nesta Capital, à Rua Suarão nº 109, transmitiram por venda feita a OSMAR D'AURIA JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG. 14.978.283-SSP/SP, CPF/MF. 053.178.078-32, e sua mulher, com quem é casado na vigência da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, ILMA RIBEIRO D'AURIA, brasileira, gerente administrativa, RG. 17.960.840-SSP/SP, CPF/MF. 083.867.458-51, domiciliados nesta Capital, à Rua Caetano Augusto nº 9, pelo preço de Cr\$50.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

  
 JOSÉ DE ALMEIDA  
 Escrevente Autorizado

\*\*\*

AV-4/M.119.960 em 1º de agosto de 2002 acc  
 Da escritura lavrada aos 17 de julho de 2.002, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.359, folhas nº 037, e da certidão de casamento expedida aos 18 de julho de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 90, fls. 288, livro B-44, consta que, conforme sentença proferida aos 25 de março de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, e respectivo Cartório, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, OSMAR D'AURIA JÚNIOR e ILMA RIBEIRO D'AURIA, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, ILMA RIBEIRO DOS SANTOS.

  
 Nilton Luiz Foloni  
 SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

R-5/M.119.960 em 1º de agosto de 2002  
 Pela mesma escritura mencionada na AV-4 desta matrícula, os proprietários, OSMAR D'AURIA JÚNIOR, separado judicialmente, domiciliado na Rua Santo Emídio, nº 236, nesta Capital, e, ILMA RIBEIRO DOS SANTOS, separada judicialmente, comerciante, RG nº 17.960.840-X-SSP-SP, domiciliada na Rua Professor de Freitas, nº 373, ap. 151, Tatuapé, nesta Capital, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à SANTA IZABEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.org.br

Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MONICA BRINJAK - 10/06/2021 07:23 PROTOCOLO: SPH21060035876D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

119.960

ficha

02

SEXTO  
6  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
MÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 1993

LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Itanhaém, nº 538, sala 01, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.665.035/0001-38, pelo preço de R\$93.800,00, o imóvel objeto desta matrícula.

*Nilton Luiz Foloni*  
Nilton Luiz Foloni  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

AV-6/M-119.960 em 05 de setembro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 556.389 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **SANTA IZABEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.665.035/0001-38, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201308.0720.00014145-IA-150, datado de 07 de agosto de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 8ª Vara de Execuções Fiscais, deste Estado, expedido no processo nº 00337084620134036182, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RIITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-7/M.119.960 em 22 de setembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 628.109 (INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO).**

Por mandado de intimação, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 1002101-74.2016.5.02.0608, processados perante o Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, movida por **GERCINA ALVES DA SILVA**, em face de **OSMAR D'AURIA JÚNIOR**, verifica-se que foi declarada a **INEFICÁCIA** da transmissão registrada sob nº 5 nesta matrícula, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução.

*Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-8/M.119.960 em 05 de junho de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 643.922 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 02 de junho de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 003600-95.2000.5.15.0063, processados perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, deste Estado,

continua no verso

matrícula

**119.960**

ficha

**02**  
verso

movida por **GERCINA ALVES MOORE**, CPF nº 740.040.859-34, em face de **OSMAR D'AURIA JUNIOR**, CPF nº 053.178.078-32, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Santa Izabel Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.665.035/0001-38, foi **PENHORADO**, haja vista a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no Processo, conforme decisão de 23 de agosto de 2013, nos termos dos artigos 592 e 593 do Código de Processo Civil, sendo a dívida no valor de **R\$52.791,47**, tendo sido nomeado depositário **OSMAR DAURIA JUNIOR**, já qualificado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**



**6º REGISTRO** Protocolo 755855 - Pag 5  
**DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
 Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 755855

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 10 de junho de 2021.

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353E3000000056875321E



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 88f54710-b05e-47a8-98cc-79678d635736

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por MONICA BRINJAK - 10/06/2021 07:23 PROTOCOLO: SPH21060035876D

